



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Director-Geral ACYR CASTRO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.851

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1962

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. FIRMO DUTRA

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. TIBIRIÇÁ DE MENEZES MAIA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALheiro DE MACEDO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 130 — DE 22 DE MAIO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições constitucionais e legais e

Considerando o que dispõe o art. 15 da Resolução n. 4711, do Tribunal Superior Eleitoral;

considerando a visível incompatibilidade existente entre o exercício da política-partidária e o de funções públicas de trato habitual de recursos públicos e manutenção de ordem,

RESOLVE:

I — Determinar que se afastem do exercício de suas funções, transmitindo-as aos seus substitutos legais ou aos que forem de-

signados pela autoridade competente, os Exatores, Escrivães de Exatorias e autoridades policiais que sejam ou venham a ser candidatos a funções eletivas no pleito de 7 de outubro do corrente ano.

II — Recomendar às Secretarias de Estado de Finanças e Segurança Pública que façam observar o rigoroso cumprimento da determinação contida na presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1962.

DR. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em, 18/5/62.

Ofícios:

N. 18 da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Manoel Fernandes Pontes — Ao exame e parecer da ilustrada Consultoria Geral do Estado.

N. 19, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Luiz Ferreira dos Santos — Ao exame e parecer da ilustrada Consultoria Geral do Estado.

N. 389, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0420, de Manoel Jacob de Ataíde, pedindo equiparação — Ao expediente para os devidos fins.

N. 390, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0421, de Maria de Lourdes Leite, pedindo equiparação — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças, de acordo com a solicitação da Consultoria Geral do Estado.

N. 403, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0423, de Osvaldo dos Santos Pereira, pedindo equiparação — Ao Expediente para cumprir a exigência da Consultoria Geral do Estado.

N. 406, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0424, de Maria Paulina da Costa, pedindo gratificação de adicional — Ao Expediente para os devidos fins.

N. 407, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0425, de Moacir Rodrigues de Brito, pedindo equiparação — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças, de acordo com a solicitação da Consultoria Geral do Estado.

N. 408, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0426, de Gerson da Penha, pedindo gratificação de adicional — Ao Expediente para solicitar do interessado o atendimento da exigência da Consultoria Geral.

Em, 22/5/62.

N. 60, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega da verba destinada para o custeio de porta e mercado, do mês de maio — Ao DSP.

N. 61, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a entrega da verba de "Diversas Despesas", do mês de maio — Ao DSP.

N. 62, do Asilo D. Macedo Costa, solicitando a verba de com-
hustível do mês de maio — Ao DSP.

Em, 11-4-62.

N. 105, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0256, de Elizeu de Nazareth Carvalho, pedindo equiparação — Ao Expediente para guardar o presente expediente até a solução a ser apresentada pela Procuradoria Geral do Estado.

N. 46, da Secretaria de Produção, anexo a petição n. 0315, de José Alves Evangelista, pedindo pagamento de adicional — Ao Expediente.

N. 76, do Departamento de Águas e Esgotos, anexo a petição n. 0317, de Sebastião Silva Pinheiro, pedindo equiparação — Ao Expediente. Aguarde o presente processo a manifestação já solicitada à Procuradoria Geral do Estado, objetivando o deslinde da questão jurídica que se apresenta controversa, neste e outros casos semelhantes.

N. 121, da Inspeção da Guarda Civil, anexo a petição n. 0319, de Dionísio Demétrio Moreira, pedindo pagamento de adicional — Ao Expediente para os devidos fins.

N. 183, do Colégio Estadual Paes de Carvalho, anexo a petição n. 0322, de Maria Pinheiro Garcia, inspetora de alunos, pedindo pagamento de adicional — Encaminhe-se à Secretaria de Educação, na forma solicitada pelo digno titular da Consultoria Geral do Estado.

N. 190, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0323, de Afonso de Jesus Duarte, pedindo licença - especial — Ao Expediente e para os devidos fins.

N. 9, do Departamento de Receita — S. E. F., anexo a petição n. 0331, de José Botelho Gil de Souza, pedindo adicional por tempo de serviço — Encaminhe-se à Secretaria de Educação, na forma solicitada pelo digno titular da Consultoria Geral do Estado.

N. 111, do Departamento de Águas e Esgotos, anexo a petição n. 0357, de Raimundo Rodrigues Lobato, pedindo gratificação de adicional — Ao Expediente para os devidos fins.

N. 326, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0389, de José Bandeira, pedindo gratificação de adicional — Com a devida vênia, em face do despacho retro e a solicitação que lhe foi anterior, retorne ao DSP.

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Número atrasado	12,00	1 pag. de contabilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número avulso	10,00	Por mais de duas (2) vezes	10% de abatimento.
Número atrasado	1.000,00	Por mais de cinco (5) vezes	20% de abatimento.
Semestral	2.000,00	O centímetro por coluna	valor de Cr\$ 30,00.
Annual	Cr\$ 2.300,00		
Estados e Municípios			
Annual	Cr\$ 2.300,00		
Semestral	1.500,00		
do exemplar	10,00		
por ano			

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, cinco e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão nos assinantes que os solicitarem.

N. 207, do Departamento Estadual de Estatística, anexo a petição n. 0390, de Maria Ruth Sales, pedindo efetividade — Diga a Ilustrada Consultoria Geral do Estado.

N. 156, da Secretaria de Segurança Pública, sobre a proposta de aposentadoria do guarda civil Miguel do Nascimento — Diga a Ilustrada Consultoria Geral do Estado.

GOVERNO FEDERAL

PROCESSO N. 2.235/62

Convênio n. 51/62

Térmo de acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Comando da Primeira (1.ª) Zona Aérea, para aplicação da verba de Cr\$ 1.000.000,00 — Dotação de 1962 — Destinada à continuação dos serviços de melhoria, construção e aparelhamento do campo de pouso da Cidade de Óbidos.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Comando da Primeira (1.ª) Zona Aérea, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e EXECUTORA representada a primeira pelo seu Superintendente, doutor Mário Dias Teixeira e a segunda pelo seu Comandante, Major Brigadeiro do Ar, Francisco de Assis de Oliveira Borges, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual sergerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e

quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da ortaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua publicação no órgão oficial até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), e, na form ado artigo 9.º, parágrafo 2.º, da lei número mil oitocentos e seis (1.806), já citada, ficará automaticamente prorrogada por um ano se, ao seu termo, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por êle assumiu.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo a EXECUTORA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes, a êste acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará a EXECUTORA, a quantia de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 08 — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL; Verba: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199, da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: — 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.4.00 — Transportes e Comunicações; 3.4.40 — Transporte Aéreo; 15 — Pará — Construção dos serviços de melhoria, construção e aparelhamento dos campos de pouso das seguintes cidades: 3 — Óbidos — Cr\$ 1.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: — A EXECUTORA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por êste órgão. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a êste tenha recebido e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — A EXECUTORA apresentará à SPVEA, relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento de importância convenionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — Poderá êste acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de

têrmos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo, as entidades interessadas, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração C-16, da SPVEA, lavrei o presente têrmo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de maio de 1962.

MÁRIO DIAS TEIXEIRA

Maj. Brig. FRANCISCO DE ASSIS DE O. BORGES

MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLONHA

Testemunhas:

Lourival Belfort Ferreira

Ruy Mendes

ESTADO DO PARÁ

Plano de aplicação de Cr\$ 1.000.000,00, dotação de 1962, destinada à continuação dos Serviços de melhoria, construção e aparelhamento do campo de pouso da Cidade de Óbidos.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
I—Escavação, carga e transporte de solo classificado para a faixa de pouso	m3	800	250,00	200.000,00
II—Roçagem, queima e limpeza na faixa básica	m2	72.000	5,00	360.000,00
III—Terraplanagem na faixa básica	m3	3.400	100,00	340.000,00
IV—Eventuais	vb	—	—	100.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA MARINHA
BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES
DEPARTAMENTO INDUSTRIAL
DIVISÃO DE OBRAS

Especificações para obras no canal de suprimento do Dique Sêco n. 1 da Base Naval de Val-de-Cães.

A) — Como canal de suprimento do Dique da Base Naval de Val-de-Cães entende-se um canal em concreto armado contendo os conduites e rêdes de alimentação dos navios docados, bem como os acessórios necessários ao bom funcionamento destes conduites e rêdes e uma completa utilização do Dique.

Esses conduites e rêdes deverão ser concluídos de acôrdo com as plantas números 860, 916, 666, 775, 1.015, 847 e 790 já existentes na Divisão de Obras e que estão à disposição dos concorrentes.

Não serão instalados presentemente os seguintes conduites, que aparecem nas plantas acima mencionadas:

- I — rêde de exigênio, número 13 na planta 775;
- II — rêde de acetileno, número 14 na planta 775;
- III — conduite para a rêde elétrica de 6.600 volts, número 6 na planta 775.

Já se acham instaladas no lado esquerdo do Dique, as seguintes rêdes:

- I — rêde de incênio, número 2 na planta 775;
- II — rêde de água potável, número 4 na planta 775;
- III — rêde de ar comprimido, número 5 na planta;
- IV — conduite para CC, número 11 na planta 775;
- V — conduite para CA, - 440 volts, número 3 na planta 775.

Os concorrentes deverão apresentar propostas para concluir as rêdes já instaladas e instalar as rêdes que faltam em ambos os lados do Dique, com excessão das três (3) já mencionadas.

As rêdes e conduites deverão ficar prontas para operar possuindo no final da obra tôdas as tomadas com válvulas chaves com segurança, as quais devem ser localizadas de acôrdo com as plantas citadas. plantas essas que estão à disposição dos interessados na Divisão de Obras da Base Naval de Val-de Cães, diariamente das 08.00 às 17.00 horas.

A Base Naval de Val-de-Cães fornecerá o seguinte equi-

pamento já em estôque:

Tubo de ferro galvanizado de 3 polegadas — 800 metros;
Cabo elétrico com revestimento plástico número 4 — 5000 metros;

Cabo elétrico com revestimento plástico n. 6 — 1.300 metros;

Cabo elétrico flexível número 10 — 200 metros.

B) — Além do que consta na planta 7.790, deseja-se ainda prosseguir com o Canal de Suprimento até a posição mostrada na planta n. 1.017, no lado esquerdo de quem entra no Dique. Será também montada uma pequena casa de bombas na posição mostrada na mesma planta, contendo duas (2) bombas com motor elétrico e uma (1) com motor à gasolina. Essa casa de bombas será construída de acôrdo com as plantas 1.017, 1.025, 1.032 e A 203, existentes na Divisão de Obras da Base Naval de Val-de-Cães.

A finalidade destas três (3) bombas é aspirar água da bacia fronteira ao Dique e bombeá-las através de um plano de válvulas nas rêdes de incênio e lavagem que farão parte do conduite. A disposição das bombas e canalização, bem como das aspiração será de acôrdo com a planta 1.017.

As bombas movidas a motor elétrico bem como as chaves de partida, serão fornecidas pela Base Naval de Val-de-Cães e instaladas pela firma construtora preferida, ao passo que a bomba cujo motor é a gasolina, será fornecida e instalada pela firma construtora. Essa bomba deverá ter as características mencionadas na planta 1.017.

C) — Pra o assentamento das rêdes hidráulica e elétrica Base Naval de Val-de-Cães, fornecerá o material constante do item a) destas especificações.

A rêde de água potável será alimentada pela caixa d'agua presentemente existente no lado esquerdo do Dique.

A rêde de ar comprimido será alimentada pelos compressores montados na Oficina n. 4. A rêde que liga os compressores à rêde de ar comprimido do conduite já está em parte lançada, devendo o concorrente preferido ultimar a ligação.

As rêdes elétricas de CA. serão alimentadas da casa de bombas já existente.

A rêde elétrica de CC será alimentada da usina conversora existente ao lado da atual oficina de máquinas, devendo as propostas apresentar preços para fazer a ligação, da usina conversora ao Canal de Suprimento.

D) — Para a complementação da rêde de esgôto da na-

vios docados, as propostas deverão conter preços para ligar o atual tubo de esgoto dos navios existentes do lado esquerdo do Dique como mostrado nas plantas existentes, bem como lançar a rede em todo o lado direito e ligá-la ao Dique

E) — As propostas deverão também apresentar preços para os seguintes serviços:

I — Fornecimento e assentamento de 4 cunhos e revisão dos já colocados nas posições mostradas na planta 7.790;

II — Reativação dos cabrestantes já instalados no lado direito do Dique e revisão nos do lado esquerdo. Os condutores para os cabos de alimentação dos cabrestantes, bem como as caixas de controles e muflas, deverão ser reparadas e impermeabilizadas, devendo as tampas presentemente existentes serem dotadas com dispositivo de fechamento que impeça a entrada de água da chuva. Uma seção de cabos para a alimentação dos cabrestantes, com comprimento de 80 metros, que não está em condições, deverá ser substituída.

III — Reparo na caixa d'água existente no lado do Dique. Este reparo constará de:

1.º — reparo nas vigas e pilares de concreto que suportam a caixa d'água;

2.º — confecção e instalação de caixa protetora, em chapa fina para a bomba de alimentação da caixa d'água;

3.º — instalação de um indicador visual de nível;

4.º — revestimento interno e externo da caixa, sendo o interno com material impermeabilizante.

IV — Instalação de 7 hidrantes para a rede de incêndio sendo que um será fornecido pela Base Naval de Val-de-Cães e os outros 6 pelo concorrente preferido.

V — Fornecimento e instalação de 38 refletores semelhantes aos já instalados para a iluminação do Dique e reativação de 12 já instalados.

F) — As propostas deverão conter preços para a recomposição das duas (2) valêtas de drenagem existentes no lado esquerdo do Dique e abertura de duas (2) outras em toda extensão do lado direito do Dique. As novas valêtas a serem abertas deverão ter o mesmo acabamento das já existentes e serão cobertas com grades de vergalhão iguais às que já estão em uso nas valêtas do lado esquerdo.

G) — Pavimentação da frente e lado direito do Dique numa extensão total de 330 metros. Para esta pavimentação as propostas deverão dar preços para o seguinte:

I — construção de um baldrame em concreto armado no lado direito do Dique no alinhamento da porta, a fim de escorar o atêrro necessário;

II — atêrro e compactação da área a ser pavimentada, a fim de suportar carga de viaturas até 20 toneladas;

III — pavimentação em asfalto da área, construindo uma pista de 330 metros de comprimento e 7 metros de largura; e

IV — atêrro a pavimentação de uma pequena área de 557 mts. 2, entre a atual casa de bombas e o cais, no lado esquerdo do Dique..

Pedro Paulo Charnaux Sertá
Engenheiro Naval — Capitão-Tenente
Chefe do Departamento Industrial

(Ext. — Dia 24-5-62).

**SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA E DE
ADMINISTRAÇÃO DO
PORTO DO PARÁ**

(S N A P P)

Edital de

**Concorrência Administrativa
N.º 2/62**

1 — O Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), torna público pelo presente, a todo e qualquer interessado que se acha aberta nesta Autarquia concorrência administrativa para aquisição de víveres diversos para abastecimento dos navios, restaurante operário e qualquer outra dependência do SNAPP, e cujos preços vigorarão pelo prazo de cento e vinte (120) dias.

2 — Devem as propostas serem entregues na Superintendência Comercial desta entidade (Av. Marechal Hermes n. 1), até às 10:00 horas do dia da concorrência, que será realizada a 29 de maio corrente, aquela hora.

3 — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas, opacas, fechadas, em duas vias, sendo a primeira selada de acordo com a lei, datilografadas ou manuscritas, todas devidamente identificadas e assinadas pelo proponente ou responsável legal, devendo em ambas as vias constar os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras.

4 — As propostas serão abertas e examinadas na presença dos interessados presentes, no dia e hora a que faz referência o item 2.

5 — Não serão aceitas propostas depois de iniciados os trabalhos de abertura e apuração; e as que vierem em sobre-cartas abertas ou com sinais de violação e aquelas que não estiverem devidamente rubricadas.

6 — Nenhuma alteração poderá ser feita depois das propostas recebidas.

7 — A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação, não só de menor preço mas também das condições que resultem em menor ônus para a Autarquia.

8 — A relação dos gêneros que se pretende adquirir

está a disposição dos interessados na Seção do Material desta entidade.

9 — Reserva-se a Autarquia o direito de, se assim o aconselhar seu interesse, cancelar totalmente ou em parte a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outras, conforme as vantagens nos preços oferecidos.

10 — A prova de idoneidade dos proponentes será feita pelo registro da firma no SNAPP.

11 — Os preços deverão ser oferecidos para artigos de primeira qualidade, previstas as despesas de movimentação dos mesmos até os paiós, geladeiras ou câmaras frigoríficas dos navios, ao largo ou atracados, onde se encontram.

12 — O SNAPP não pagará imposto gravando o fornecimento ora em concorrência.

(a.) **Anita Silva Nascimento** — Chefe do Departamento de Comunicações.

**Concorrência Administrativa
N.º 2/62**

Solicitamos fornecer preços para os materiais abaixo discriminados, víveres, destinados ao abastecimento dos navios, restaurante e demais dependências do SNAPP. Os preços desta concorrência deverão ser considerados para o período de cento e vinte (120) dias, a contar de 1 de junho de 1962.

As propostas deverão ser entregues em sobrecartas fechadas, na Assistência da Superintendência Comercial, até o dia 29 do corrente mês de maio.

MATERIAL

Alface K; abacates U; Abri-cós U; abacaxis U; bananas penca; batatas doce K; beterraba K; carangueijo cofo; cupuassu U; cenouras K; côcos secos U; couve K; cheiro verde K; carne de porco K; carne de carneiro K; carne verde K; camarão fresco K; camarão seco K; fermento seco K; feijão verde K; gerimum K; galinhas vivas U; galinhas abatidas U; jambú K; lagostas K; laranjas U; limas U; limões U; melão U; maçã U; maracujá U; maxi-

xes maço; macaxeira K; maçã K; melancia U; nabo K; ovos U; pimentão K; pimenta fresca L; pepino K; peixe fresco de 1.^a K; peixe fresco de 2.^a K; patês U; perus U; quiabos maço; repolho K; tangerina U; tomate K; tucupi L; tartaruga grande U; vagens K; doces em calda lata; doces em massa lata.

Secção do Material, em 15 de maio de 1962.

Fernando Martins da Silva
Resp. pelo exp. da SMA
(Ext. — 24/5/62)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
D. N. P. A. — D. D. S. A.
**INSPETORIA REGIONAL
EM BELÉM**

Edital de

Concorrência Pública N. 1/62

1) De ordem do Sr. Inspetor Chefe desta Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal, fundamentado no art. 50 do C. C. P., combinado com os arts. 745 a 756 do G. G. C. P. da União e art. 37 do Decreto 2206, de 20 de maio de 1940, torna público que sob a presidência do Laboratorista Nível 9-B Oscar Alves de Souza, acham-se abertas nesta Inspeção, sita à Av. Almirante Barroso (antiga Tito Franco), esquina com a travessa do Timbó, até às nove (9) horas do dia sete (7) de junho vindouro, as inscrições à concorrência pública para construção de embarcações à referida Inspeção, de acordo com as indicações abaixo:

I — LANCHA, com as seguintes características:

Comprimento 6,50mts.
Boca 2,10mts.
Pontal no meio 1,00mts.

A construção da referida lancha será em madeira de lei em forma de "U" e "V" com sistema de caverna simples em piquiá para: quilha, sobre quilha, longarinas, esqueleto geral, cavernas, braços, cabeços, cadastre, espinha, talha-mar, coral, cambetas, prumos e fixo para o motor e onde mais for necessário o emprego dessa madeira.

Para o falcame será utilizado o louro vermelho. Para as escôas, dormentes e contra-dormentes será utilizado mas-

saranduba. Para a tolda, táboas do convés e obras de acabamento serão utilizadas louro e freijó. As atracções do falcame serão feitas em pregos galvanizados e parafusos de ferro simples.

A embarcação será assim dividida: — A começar da prôa, terá um pequeno baileão, seguido de um toldo com 0,80 cms. de altura, provido de caixilhos de vidro na parte da frente e nas laterais até a metade do comprimento da embarcação, continuando daí até o baileão da pôa s ò m e n t e a tolda sem caixilhos. O porão será todo assoalhado e as laterais da embarcação (bordos) conterão bancos corridos além de uma pequena cadeira destinada a acomodação do mestre da embarcação. O leme, será acionado por uma pequena malagueta construída em madeira de lei. No término da tolda na pôa ficará situado o sanitário com descarga direta, uma pequena pia com torneira e banheiro, do outro lado terá uma pequena banca para acomodação do fogão de bordo. Na parte superior da tolda será instalado um tanque com capacidade para 100 (cem) litros de água, o qual será abastecido por meio de bomba de junco.

Conterá ainda a referida embarcação gualdrope, leme, escora de pôa e chapa de patibão e no interior da mesma, conterá fixo para o motor propulsor além de uma caixa de madeira destinada a cobertura do mesmo.

A aludida embarcação será propulcionada por motor marítimo de centro, marca "TANMAR" com a potência de 3HP, com 1.800 rotações por minuto, com partida manual, alimentado a gasolina e refrigeração à água.

2) Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao Sr. Inspetor Chefe da Inspeção de Defesa Sanitária Animal em Belém, após protocolados, serão imediatamente encaminhados à Comissão de Concorrência, designada pelo Portaria n. 33/62, presidida pelo Labor. Nível 9-B Oscar Alves de Souza, acompanhada

dos dos seguintes documentos:

a) impôsto de indústria e profissão e de licença para localização;

b) patente de registro;

c) certidão de quitação com o impôsto de renda;

d) certidão de cumprimento da lei dos 2/3;

e) imposto sindical de empregados e empregadores;

f) certidão de quitação com as instituições de seguro social (IAPÍ, IAPC, etc.);

g) contrato social ou fôlha do DIÁRIO OFICIAL com ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última Diretoria e com respectivas certidões de arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou Junta Comercial, se se tratar de sociedade anônima;

h) prova de quitação com o serviço militar, ou, se estrangeiro carteira de identidade modelo 19;

i) prova de quitação com a Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (art. 38 e 39 da lei 2550 de 25/7/55);

j) certidão da Alfândega de estar quites com a Fazenda Nacional;

k) certidão da Secretaria de Estado de Finanças, de estar quites com o Estado;

l) declaração da nacionalidade da firma, para cumprimento do que dispõe o art. 53, do Código de Contabilidade Pública da União.

3) As propostas das firmas julgadas idôneas serão recebidas, abertas e lidas pela Comissão acima indicada, em presença dos que quiserem comparecer ao ato, no Gabinete do Inspetor Chefe da Inspeção de Defesa Sanitária Animal em Belém, precisamente às 9 (nove) horas do dia 8 (oito) de junho vindouro. Não serão recebidas propostas das firmas que não obtiverem aprovação de seus pedidos de inscrições.

4) As propostas deverão ser confeccionadas em papel próprio timbrado da firma, em quatro (4) vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente rubrica-

das, datadas e assinadas, em envelopes ou envelopes lacrados, com indicação do conteúdo.

5) A concorrência consta do material supra mencionado, cujo pagamento de despesa dependerá de registro por parte da Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, correndo por conta dos recursos concedidos à Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal em Belém, no vigente Orçamento da União, na Verba 4.0.00 — INVESTIMENTOS — Consignação 4.2.00 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES — Sub-Consignação 4.2.08 — EMPARCACÕES, etc. — 10) D. N. P. A.

6) Serão exigidos dois depósitos — caução para a presente concorrência:

a) depósito de inscrição, na importância de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), que deverá ser feito na Caixa Econômica Federal e o respectivo comprovante entregue à Comissão de Concorrência no prazo máximo previsto para as inscrições;

b) caução para garantia do contrato de fornecimento a ser assinado; será de 5% do valor total do mesmo que dependerá de registro prévio por parte do Tribunal de Contas.

7) Ao Governo ficará subtendido o direito de anular a presente concorrência, desde que assim exigir a necessidade do serviço (art. 746, do R. G. C. P. U.), não lhe cabendo qualquer indenização ou ônus por motivo do não registro, por parte do Tribunal de Contas, da despesa decorrente da presente concorrência.

Os interessados poderão receber na Secretaria da Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal, os esclarecimentos que desejarem a respeito da presente concorrência.

Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal em Belém, Estado do Pará, em 22 de maio de 1962.

(a.) **Oscar Alves de Souza**
— Labor. Nível 9 B — Presidente da Comissão.

Visto:

Nelson Baêta Alvim

Vet. Nível 18 B — Inspetor
Chefe
(Ext. — 24/5/62)

Ministério da Agricultura
**INSTITUTO AGRONÔMICO
DO NORTE**
Concorrência Administrativa
EDITAL N. 4/62

De ordem do Sr. Diretor do Instituto Agronômico do Norte, faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, Decreto-lei n. 2.206/40, e demais instruções relativas à matéria, torna-se aberta, até às 9,00 horas do próximo dia 11-6-62, a Secretaria do Instituto Agronômico do Norte, durante expediente normal (7,00 às 13,00) hs. inscrição à Concorrência Administrativa, para fornecimento de material abaixo indicado. Os pedidos de inscrições, dirigidos ao Sr. Diretor do Instituto Agronômico do Norte, após protocolados serão imediatamente encaminhados à Comissão de Concorrência, designada pela Portaria n. 2/62, presidida pelo OFAM Alcenor Moura, Chefe do SA do IAN.

2) Os pedidos de inscrições serão acompanhados dos documentos seguintes:

a) imposto de indústria e profissão e de licença para localização;

b) patente de registro;

c) certidão de quitação com imposto de renda;

d) certidão de cumprimento da lei das 2/3;

e) imposto sindical de empregado e empregadores;

f) certidão de quitação com as instruções de seguro social (IAP-IAPS, etc.);

g) contrato social ou folha do D. Oficial, com a Ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última Diretoria e com as respectivas certidões de arquivamento ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Industrial e Comércio, ou em Junta Comercial, se se tratar de sociedade anônima;

h) prova de quitação com

a Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (art. 38 e 39 da Lei n. 3.550, de 25-7-55);

i) prova de quitação com o serviço militar, ou, se estrangeiro, carteira de identidade mod.;

j) certidão de Alfândega de estar quites com a Fazenda Nacional;

k) certidão da Secretaria de Finanças do Estado do Pará, de estar quites com o Estado;

l) declaração da nacionalidade da firma, para cumprimento de que dispõe o art. 53, do Código de Contabilidade Públicas da União.

3) As propostas das firmas, julgadas idôneas serão recebidas, abertas e lidas pela Comissão acima indicada, em presença dos que quiserem comparecer ao ato, no Gabinete da Diretoria do Instituto Agronômico do Norte, precisamente às 9,00 horas do próximo dia 12-6-62. Não serão recebidas propostas das firmas que não obtiverem aprovação dos seus pedidos de inscrições.

4) As propostas deverão ser confeccionadas em papel próprio timbrado da firma, em quatro (4) vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas devidamente rubricadas, datadas e assinadas em envelope lacrado, com indicação do conteúdo.

5) A Concorrência consta do material abaixo indicado, cujo pagamento de despesa dependerá de Registro por parte da Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, correndo por conta dos recursos concedidos ao IAN, no vigente orçamento da União, na Verba: 1.0.00 — Consignação: 1.4.00 — Sub-consignação: 1.4.12 — Mobiliário em geral.

Indicação do Material

1 — Fichário de aço c/ 7 gavetas tamanho oficial.

2 — Estante de madeira tipo papelaria.

3 — Cadeira tipo oficial gerdau ou similar.

4 — Colchão de mola.

6) Serão exigidos dois depósitos — caução para a presente Concorrência:

a) depósito de inscrição, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), que deverá ser feito na Caixa Econômica Federal e o respectivo comprovante entregue à Comissão de Concorrência no prazo máximo previsto para as inscrições.

b) caução para garantia do contrato de fornecimento a ser assinado: será de 5% do valor total do mesmo que dependerá do registro prévio por parte do Tribunal de Contas.

7) Ao Governo ficará subentendido o direito de anular a presente Concorrência, desde que assim exigir a necessidade do serviço (art. 746, do R. G. S. P. U.), não lhe cabendo qualquer indenização ou ônus por motivo do não registro, por parte do Tribunal de Contas, da despesa decorrente da presente Concorrência.

Os interessados poderão receber na Secretaria do Instituto Agronômico do Norte, durante as horas do expediente normal (7,00 às 13,00 hs.) modelos, amostras e demais esclarecimentos que desejarem a respeito da presente Concorrência.

Instituto Agronômico do Norte, Belém, Estado do Pará, em 22 de Maio de 1962.

Alcenor Moura

Chefe do S. A. do IAN
(Ext. — 24-5-62)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM C H A M A D A

Pelo presente notifico o Sr. Francisco Alves Gouveia, Residente no 10. Distrito, a comparecer à Chefia da Seção do Pessoal do DER-PA., no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento do serviço coação ilegal, até o término da publicação deste Edital, ser dispensado por abandono de emprego.

Para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta dias.

Belém, 13 de abril de 1962.

— (a) **Mário e Silva Feio**,
Chefe da Seção do Pessoal.
(Ext. — Dias — 18, 19, 24 25,
10, 11, 12, 15, 16 e 17/5/62)
24, 25 28 29, 30, 31/5/62; 2,
e 5/6/62)

C I T A Ç Ã O

O bacharel Ary da Motta Silveira, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e conhecimento dele tiverem, que por parte de Raimundo Moraes Martins e sua mulher, me foi apresentada a petição da teor seguinte: — "Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras. — Raimundo Moraes Martins e sua mulher Graciema Noronha Martins, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade de Ponta de Pedras, por seu procurador infra assinado, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: I — Que os suplicantes são senhores e possuidores de uma parte da sorte de terras denominada "Mauá", sita à margem do rio Fortaleza, neste município e comarca, em condomínio com Antonieta Moraes da Cunha, viúva, e Aquiles Henrique da Cunha, brasileiro, casado, ambos residentes e domiciliados neste município, no rio Fortaleza, sítio Mauá; II — Que as partes das terras "Mauá", pertencentes aos suplicantes, foram adquiridas por compra, conforme documentos anexos; III — Que a sorte de terras "Mauá", sita à margem do rio Fortaleza, neste município, é limitada de um lado com as terras denominadas "Patos", de propriedade dos herdeiros de José Cabral Noronha — Maria Tavares Noronha, viúva, residente no lugar "Porto Santo", no baixo Arari, Terezinha Tavares Noronha, casada com Gilberto Cabral Noronha, residente no lugar "Porto Santo", no baixo Arari, Evangelista Noronha Tavares, casada com Didimo Ferreira Tavares, residente nesta cidade, Raimundo Tourão Noronha, solteiro, maior, residente no lugar "Patos", no rio Fortaleza e José Tourão Noronha, residente em local desconhecido; pelos fundos com terras denominadas "São Francisco", de propriedade de Antonio Ferreira Martins e sua mulher Galiana Beltrão Martins; por outro lado com o rio "Mauá", e pela frente com o rio Fortaleza; IV — Querendo os suplicantes promover a demarcação da sorte "Mauá", cumulando-a com a de divisão, requerem a Vossa Excelência a citação dos confinantes, bem como dos condôminos, para todos os termos da presente ação de demarcação e divisão, até sentença final, pena de revelia. Nestes termos, P. deferimento. Ponta de Pedras, 30 de novembro de 1961. (a.) Oscar Melo Koury. (Está devidamente selada). Despacho: Defiro a petição de fôlhas, mandando pois, que todas as partes interessadas sejam citadas na forma da lei, publicando-se edital pelo prazo de trinta dias para citação do confrontante que se acha em lugar incerto e não sabido. Para os trabalhos técnicos de campo, nomeio agrimensor e engenheiro Welgares Guimarães, residente na capital do Estado, e, suplente o engenheiro Nélcio Pontes Murta.

Nomeio ainda, peritos, os cidadãos Gregorio Ferreira Furtado e Francisco Arcajo Malato, tendo como suplentes, respectivamente, os cidadãos José Maria Tavares Boulhosa e Alvaro Wandenkolk Tavares. Ponta de Pedras, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois. (a.) Ary M. Silveira. — E como o confidente José Tourão Noronha se acha em lugar incerto e não sabido, mandei publicar o presente edital pelo prazo de trinta (30) dias, citando-o para todos os termos da ação, na forma da lei e sob as penas da lei, digo, na forma e sob as penas da lei, devendo ser afixado nesta cidade, no lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e passado nesta cidade de Ponta de Pedras, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Antonio Maiato Ribeiro, escrevo que datilografei, contrei e subscrevi.

Ary da Motra Silveira
Juiz de Direito
(G. 23: 24; 25: 26; 29: 30; 31/5 e
1: 2; 5: 6; 7: 8; 9: 12; 13: 14; 15;
16: 19; 20: 21; 23: 26; 27: 28; 29/6
e 3: 4; e 5, 7 62)

ANUNCIOS

COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO PEDRO S. A.

Ata da terceira reunião ordinária da Assembléia Geral de Comércio e Indústria São Pedro S/A., realizada no dia 30 de abril de 1962.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, em nosso escritório à avenida Bernardo Sayão, sem número, perímetro compreendido entre as ruas Veiga Cabral e Cezário Alvim, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, comparecendo mais de dois terços (2/3) do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, às folhas número dois (2), reuniu-se a terceira Assembléia Geral Ordinária desta sociedade. Às dezesseis horas, verificado número legal e de acordo com os Estatutos, o acionista Lísio dos Santos Capela indicou o acionista dr. Manoel dos Santos Ribeiro Coimbra para presidir a reunião, que aceito e aclamado pelos presentes, assumiu e agradeceu à Assembléia a sua indicação, convidando para secretários dona Encarnação Neves dos Santos e dona Lídia Neves dos Santos Coimbra, para primeiro e segundo secretários, respectivamente, dando início aos trabalhos. A seguir o senhor

presidente mandou proceder à leitura do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e na "Fôlha do Norte", nos dias quatro, cinco e seis do mês corrente. Ainda com a palavra o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Balanço Geral e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e um. Terminada a leitura, o presidente submeteu êsses documentos à discussão e aprovação, o que foi aprovado por unanimidade, não tendo os componentes da diretoria e os membros do Conselho Fiscal exercido qualquer influência nessa aprovação. Em seguida usou da palavra o acionista sr. Manoel José Ribeiro Coimbra, para solicitar a aprovação da renúncia em 31 de julho de 1961 e nessa data efetivada, dos sub-diretores Cesar dos Santos Capela e Alvaro dos Santos Ferreira, ocupantes do cargo criado em Assembléia Geral de 30 de abril de 1960, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente procedeu a eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato estava findo, verificando-se após a votação, a reeleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Mary Mansur; Dr. Franti da Costa Barbosa e Antônio Pereira Pedroza. Para suplentes foram eleitos os seguintes: dr. Scilla Lage da Silva; dr. Artur Lemos da Silva e Manoel Rodrigues Filho, todos sem impedimento legal. Usando da palavra, o acionista Lísio dos Santos Capela, sugeriu à Assembléia a indicação de um nome para preencher o cargo de suplente da diretoria em virtude estar o mesmo ocupado pelo acionista dr. José das Neves Capela, que está realizando um curso de extensão universitária, não podendo assumir o cargo de diretor se vago, em virtude de estar ausente. Foi então lembrado o nome de Lourei-

val de Oliveira Dias, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, o qual, por reunir qualidades que lhe permitem desempenhar essa função, foi aceita por unanimidade. Ainda com a palavra o acionista Lísio dos Santos Capela, propôs à Assembléia a elevação da retirada a título de "pro-labore", de cada diretor para dezesseis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00) mensais e a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, para duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) mensais, vigorando a partir de primeiro de janeiro deste ano, o que foi aprovado. Continuando com a palavra o acionista Lísio dos Santos Capela sugeriu à Assembléia a fixação da sede da Empresa, na avenida Bernardo Sayão (antiga Estrada Nova) onde se encontra instalada a Estância denominada Santa Maria de Belém e o armazém de ferragens e onde funciona o escritório da Empresa, continuando os estabelecimentos fabril e comerciais "São Pedro" e "Sororoca", em funcionamento e serão destinados como filiais, incorporando-se efetivamente ao patrimônio da Empresa, uma (1) cassamba, de marca "Internacional", 1951, L-120, e um (1) trator "Fiat", de fabricação nacional, em perfeito funcionamento e já a serviço da Empresa, ambos de propriedade de Manoel José Ribeiro Coimbra e Lísio dos Santos Capela, em troca dos quais, voltam à propriedade dêstes, os maquinismos que à data da transformação da sociedade, em anônima, foram incorporados à sociedade, já considerados anti-produtivos, cujo valor fica compensado pelos dois veículos agora incorporados, continuando na posse plena de Manoel José Ribeiro Coimbra e Lísio dos Santos Capela, os maquinismos existentes e instalados na serraria "São Pedro" e olarias "São Pedro" e "Sororoca" assim como os terrenos as instalações são também propriedades particulares dos referidos senhores, continuando a Empresa Comércio e Indústria São Pedro S/A a sua ex-

ploração fabril e comercial da mesma forma adotada até a presente data; recebendo a aprovação de todos os presentes. O senhor colocou a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse foi a presente reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, por mim primeiro secretário, no livro competente, que lida, posta em discussão e aprovada sem qualquer impugnação, vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes, sendo assim encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e seis minutos, cujos trabalhos iniciados às dezesseis horas.

Belém, 30 de abril de 1962.
Manoel dos Santos Ribeiro
Coimbra
Presidente

Encarnação Neves dos Santos
1.º Secretário

Lídia Neves dos Santos
Coimbra
2.º Secretário

Lísio dos Santos Capela
Manoel José Ribeiro Coimbra

A presente cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária, lavrada às folhas 5 - verso a 7 - verso do livro de atas das Assembléias Gerais de Comércio e Indústria São Pedro S/A, confere com o original.

Lísio dos Santos Capela
Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeira a firma supra assinalada com esta seta. — Em testemunho H. B. R. da verdade. — Belém, 3 de maio de 1962. —
Hildeberto Bruno dos Reis —
Escrevente autorizado.

Cr\$ 3.500,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de três mil e quinhentos cruzeiros. — Recebedoria, 8 de maio de 1962. — O funcionário: (a.) (Ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 4 vias foi apresentada no dia 9 de maio de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor da

9 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 1467/68, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 431/62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 9 de maio de 1962.

O Diretor: **Oscar Faciola.**
(Ext. — 24/5/62)

IMPORTADORA DE ESTIVAS

Ata da Assembléa Geral Ordinária da Importadora de Estivas, S. A., realizada em 23 de Abril de 1962.

Aos vinte e três (23) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às vinte (20) horas, em nossa sede social, sita à rua 15 de Novembro, 249, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presente quinze (15) acionistas, representando treze mil e cinquenta e sete (13.057) ações, reuniu-se a Assembléa Geral Ordinária desta Sociedade. Após verificar o número legal, o Presidente da Assembléa Geral, Sr. Antonio Virgínio Aguiar Filho, declarou aberta a sessão, convidando os acionistas Srs. Antonio Pedro Delgado e João Lino Saraiva para 1.º e 2.º Secretários. Em seguida o Sr. 1.º Secretário procedeu a leitura do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "Folha do Norte", para conhecimento de todos os presentes. Após, o Sr. Presidente determinou ao 1.º Secretário, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961, que foi feito em voz alta e com bastante clareza. Passando à ordem do dia, o Sr. Presidente pôs em discussão as Contas da Diretoria referentes a 1961, e como ninguém se manifestasse sobre o assunto, foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em prosseguimento o Sr. Presidente comunicou estar em pauta a

eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléa Geral para o exercício de 1962. Pediu a palavra o Presidente da Diretoria Sr. Luís Manoel Saraiva para propor ao Plenário que fôsse preenchido o cargo de Diretor Vice-Presidente, atualmente vago a fim de melhor atender ao desenvolvimento dos negócios da Sociedade, cada vez mais crescente, porposta esta, que mereceu unânime aprovação. Procedida a votação, verificou-se a apresentação de uma única chapa que mereceu sufrágio de todos os presentes, assim constituída: — Diretor-Presidente: Luís Manoel Saraiva; Diretor Vice-Presidente: Fernando Raposo; Diretores Comerciais: Américo Ferreira de Pinho e Baltazar Pereira da Silva e Diretor de Finanças, Américo Ribeiro de Pinho. Suplentes: Orlandino Ventura, Antonio Pedro Delgado; João Lino Saraiva, Afonso Augusto Aguiar e Antonio Neves. Conselho Fiscal: Efetivos — Adalberto Malcher da Silva, Diamantino Fernandes Gomes e Eduardo Perez Boushosa. Suplentes: Celestino Augusto Coelho, Angelo de Jesus Costa e Albano Pinto Luis. Assembléa Geral: Antonio Virgínio Aguiar Filho. A seguir o sr. Presidente pediu ao Plenário a fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, tendo solicitado a palavra o acionista, Sr. Camilo Adelino Lellis para fazer uma exposição sobre o nível atual do custo de vida e a seguir apresentou uma proposta para a fixação de honorários, nas seguintes bases: Diretor-Presidente: Cr\$ 50.000,00; Diretor Vice-Presidente: Cr\$ 45.000,00; Diretores Comerciais: Cr\$ 45.000,00 cada; Diretor de Finanças: Cr\$ 30.000,00 e Conselheiros Fiscais: Cr\$ 500,00 cada, mensais, a qual foi aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo o acionista, Sr. Camilo Adelino Lellis solicitado novamente a palavra, agora para apresentar

votos de aplausos e louvor à Diretoria pelos resultados apresentados e pela maneira acertada como vem conduzindo os negócios da Sociedade, proposta esta, que mereceu integral aceitação. Solicitou a palavra o acionista, Sr. Luís Manoel Saraiva, reeleito Diretor-Presidente, para agradecer em nome dos membros da Diretoria as manifestações de aplausos, incentivo e confiança recebidas dos Senhores Acionistas, prometendo continuar a envidar todos os esforços, visando o progresso da Empresa. Como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a sessão às vinte e duas (22) horas, tendo o 2.º Secretário lavrado esta ata que, depois de lida e conferida foi aprovada, sendo assinada pelos presentes.

Belém do Pará, 23 de abril de 1962.

(a) João Lino Saraiva, Antonio Pedro Delgado, Antonio Virgínio Aguiar Filho, Luís Manoel Saraiva, Francisco Moreira Pacheco, Fernando Raposo, Camilo Adelino Lellis, Eduardo Perez Boushosa, Antonio Neves, Diamantino Fernandes Gomes, Baltazar Pereira da Silva, Albano Pinto Luiz, Américo Ferreira de Pinho, José de Oliveira Mendes, P.p. Maria Blanco da Silva, Baltazar Pereira da Silva.

Está conforme o original.
Belém do Pará, 23 de abril de 1962. — (a) João Lino Saraiva, 2.º Secretário.

Reconheço verdadeira a firma supra de João Lino Saraiva. — Belém, 16 de maio de 1962. — Em testemunho HM da verdade—**Humberto Mendes.**

Cr\$ 4.600,00 — Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de quatro mil cruzeiros.

Recebedoria, 16 de maio de 1962. — O Funcionário, **Ilegível.**

Junta Comercial do Estado do Pará — Esta ata em cinco (5) vias foi apresentada no dia 18 de maio de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor a 17 de maio, con-

tendo duas (2) folhas de ns. 16401641 que vão por mim rubricadas com o apelido Noronha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 481/62. E para constar, eu, Dirce Rendeiro de Noronha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de maio de 1962. — O Diretor: **Oscar Faciola.**

(Ext. — 25-5-62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição, no quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bachareis em Direito Tamar Carrera Palmeira, brasileira, solteira, Hélio Cantão Lopes e Wanderley de Andrade Noronha, brasileiro casados, todos residentes e domiciliados nesta capital.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Pará, em 17 de maio de 1962. — (a) Arthur Cláudio Netto, primeiro secretário.
(T-4713-10, 20, 21, 24 e 25-5-62)

LIMA, IRMÃOS S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléa Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de Lima, Irmãos S/A — Indústria e Comércio, para comparem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 18 de maio corrente, às 17 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 324, para deliberar sobre:

a) — Aumento do capital da sociedade;

b) — Autorização para a diretoria vender uma parte de seu patrimônio, ou seja, uma faixa de terreno situada nos fundos da propriedade de terceiros, para efeito de retificação de limites;

c) — O que couber.

Belém-Pará, 16 de abril de 1962. (a) José de Barros Lima — Presidente da Assembléa Geral.

Ext. — 22, 23, 24 e 25-5-62.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Carta Patente n. 2571 de
14 de maio de 1952

Capital Cr\$ 80.000.000,00
Fundo de Reserva Cr\$ 30.096.673,80

Rua 15 de Novembro, 188
Caixa Postal N. 22
Belém-Pará-Brasil

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1962
— Matriz — Agência Brasil — Filial —

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—Disponível	
C a i x a	
Em moeda corrente	27.855.178,50
Em depósito no Banco do Brasil	55.849.340,10
Em depósito a ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	89.328.000,00
Em outras espécies	35.521.023,30
	<u>208.553.541,90</u>
B—Realizável	
Empréstimos em C/Corrente	
	219.110.952,60
Empréstimos Hipotecários	
	14.200.418,60
Títulos Descontados	
	323.792.564,60
Letras a receber de C/Própria	
	1.919.208,00
Agências no País	
	40.848.359,90
Correspondentes no País	
	19.138.430,50
Correspondentes no Exterior	
	45.092.533,00
Outros valores em moeda estrangeira	
	1.440.442,90
Outros créditos	
	50.337.693,50
	<u>715.887.603,50</u>
Imóveis	
	1.546.128,00
Títulos e valores mobiliários:	
Apólices e obrigações	
Federais	
	1.209.100,00
Ações e Debêntures	
	50.418.049,90
	<u>51.627.149,90</u>
	<u>769.060.881,50</u>
C—Imobiliário	
Edifícios de uso do Banco	
	1.000,00
Móveis e Utensílios	
	21.322.386,40
Material de Expediente	
	3.757.208,50
Instalações	
	21.566.653,20
	<u>46.747.253,10</u>
D—Resultados Pendentes	
Desp. de Instalação	
	3.293.102,60
Juros e descontos	
	26.206,20
Impostos	
	652.943,80
Despesas Gerais e outras contas	
	25.354.563,90
	<u>29.328.816,50</u>
E—Contas de Compensação	
Valores em garantia	
	197.603.919,80
Valores em custódia	
	39.730.577,20
Títulos a receber de C/Alheia	
	156.408.451,40
Outras contas	
	88.642.764,50
	<u>482.385.712,90</u>
	<u>Cr\$ 1.536.076.205,90</u>

F—Não Exigível	
Capital	80.000.000,00
	<u>80.000.000,00</u>
Fundo de reserva legal	
	8.519.037,90
Fundo de previsão	
	9.741.797,80
Outras reservas	
	11.835.838,10
	<u>110.096.673,80</u>
G—Exigível	
Depósitos	
a vista e a curto prazo	
de Poderes Públicos	
	850.368,80
em C/C Sem Limite	
	352.430.850,80
em C/C Limitadas	
	8.782.611,90
em C/C Populares	
	276.638.170,20
em C/C Sem Juros	
	11.283.397,60
em C/C de Aviso	
	363.734,30
Outros Depósitos	
	25.441.486,20
	<u>675.790.619,80</u>
à prazo	
de diversos:	
a prazo fixo	
	81.080.499,50
	<u>81.080.499,50</u>
	<u>756.871.119,30</u>
Outras Responsabilidades	
Agências no País	
	38.387.726,60
Correspondentes no País	
	13.546.724,60
Correspondentes no Exterior	
	41.528.430,20
Ordens de pagamento e outros créditos	
	54.949.959,90
Dividendos a pagar	
	122.750,00
	<u>148.535.591,30</u>
	<u>905.406.710,60</u>
H—Resultados Pendentes	
Contas de resultados	
	33.187.108,60
I—Contas de Compensação	
Depositantes de valores em gar. e em custódia	
	237.334.497,00
Depositantes de títulos em cobrança:	
do País	
	156.391.035,50
do Exterior	
	17.415,90
	<u>156.408.451,40</u>
Outras contas	
	88.642.764,50
	<u>482.385.712,90</u>
	<u>Cr\$ 1.536.076.205,90</u>

Belém (Pará), 18 de maio de 1962.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

(aa) ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES — Presidente
ANTÔNIO MARIA DA SILVA — Vice-Presidente
JOSÉ MANUEL MARQUES ORTINS DE BETTENCOURT — Dir.
SEBASTIÃO ALBUQUERQUE VASCONCELOS — Diretor
EDUARDO ROXO DE LA ROCQUE — Diretor.

(Ext. — Dia. 24-5-62).

GERARDO PEREIRA

Contador Reg. D.E.C. n. 44392 — C.R.C. n. 012



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1962

NUM. 5.584

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 618
Apelação Penal de Soure
Apte. — A Justiça Pública.
Apdo. — Antonio Marques da
Cruz.

Relator — Des. Amazonas Pantoja.

EMENTA: — 'Anula-se o julgamento por defeito na formulação dos quesitos e manda-se que o réu seja submetido à nova decisão do Tribunal do Júri'.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação penal de Soure, em que é apelante a Justiça Pública, e apelado, Antonio Marquês da Cruz.

A Promotoria Pública apelou baseada na letra d) do inciso II do art. 593 (quinhentos e noventa e três), do Código de Processo Penal da decisão do Tribunal do Júri de Soure que absolveu o réu, ora apelado, da acusação que lhe intentara como incurso nas penas previstas pela parte geral do artigo 121 (cento e vinte um), do Código Penal, porque os jurados

reconheceram que o réu agiu em legítima defesa, isto é conforme a alínea II, do artigo (19) dezoito (19) do Código Penal. Verifica-se que os quesitos da legítima defesa não foram organizados como decidido ficou na conferência dos Desembargadores em 1943 no Rio de Janeiro e adotados pela jurisprudência e pela Doutrina, pelo, que houve prejuízo, no julgamento. Assim,

Acórdam por unanimidade de votos, os Juizes componentes da Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, preliminarmente, anular o julgamento, por defeito na formulação dos quesitos e mandar o réu a novo Júri.

Custas na forma da lei.
Registre-se e publique-se.
Belém, 28 de novembro de 1961.
(a.a.) Alvaro Pantoja, presidente; Amazonas Pantoja, relator.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 14 de dezembro de 1961. — Luis Faria, secretário.

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE XAPURÍ

Edital de citação com o prazo de sessenta dias

O Doutor Daniel Israel, Juiz de Direito da Comarca de Xapurí, Território Federal do Acre, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem, ou dele notícia tiverem, que o Doutor Juiz de Direito faz saber que por este Juízo e Cartório ocorre uma ação de desquite no teor da petição que para aqui transcrevo: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito desta Comarca. Elias Fadúl, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, por seu procurador, advogado que esta subscreve,

consoante instrumento de procuração de (Doc. 1), devidamente inscrito na Ordem dos advogados do Brasil, seção do Acre, com residência, domicílio e escritório em Rio Branco, Território Federal do Acre, onde receberá citações e intimações, vem pela presente, para expor e finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: 1.º O suplicante, como faz prova a certidão de (Doc. 2), em data de 1 de Outubro de 1941 e no Cartório do Registro Civil desta cidade, contraiu núpcias com Laura de Souza Braz, brasileira, doméstica, solteira, que em virtude do casamento, passou a assinar-se Laura de Souza Fadúl, sendo dito ma-

trimônio pelo regime comum. 2.º — Ocorre, que logo após a cerimônia do ato matrimonial a Suplicada voltou ao lar materno e sem qualquer motivo plausível ou mesmo justificativa, passado alguns dias da realização do casamento, saiu a Suplicada desta cidade sem dizer para onde se destinava, encontrando-se até a presente data em lugar incerto e não sabido. Ante o exposto, não querendo por mais tempo suportar a situação criada pela Suplicada, e requer na forma determinada pelo artigo 317 número IV do Código Civil Brasileiro a presente Ação Ordinária de desquite, devendo ser a Suplicada citada para responder por todos os termos da presente Ação, contestá-la se quiser, esperando desde já o requerente, para o fim de ser decretada o desquite do casal, que não tem filhos e nem bens, julgá-la a requerida cônjuge culpada e condenada ainda ao pagamento das custas processuais. Protestando pelo depoimento pessoal da Suplicada, pena de confissão, prova testemunhal que futuramente será apresentada, documento e demais em direito permitido, bem como, pela expedição e publicação de Editais de citação por ser desconhecido o paradeiro da Suplicada. Para efeitos fiscais, dá-se a presente o valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), conforme pagamento da taxa judiciária de (Doc. 3), e, com medida preliminar, requer se digne V. Excia. de observar a lei

968 de 10 de Dezembro de

1949 com designação do dia e hora para a fase de conciliação ou acórdão intimada a Suplicada. A esta com os documentos, inclusive cópias para os autos suplementares. E. Deferimento. Xapurí, 28 de Setembro de 1961. — (a) J. Cavalcante, Advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o M.M. Dr. Juiz passar o presente edital que será afixado no lugar público do costume, deixando de ser publicado pela imprensa em virtude de não haver jornal em circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Xapurí, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Joana Darc de Figueiredo, Escrivã, datilografei e subscrevi. — (a) Daniel Israel, Juiz de Direito.

(Ext. — 24-5-62)

PROTESTO DE LETRA

Faço saber por este edital a João Duarte Souza & Filho, estabelecidos em Araguacema — Est. Goiás, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 184-1.º andar s/2, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 94/62 — Rádio-B, no valor de vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 29.500,00), por Vv. Ss., não aceita a favor do Estabelecimentos James Frederick Clark S. A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 21 de maio de 1962.
O oficial de Protesto: Aliete do Vale Veiga.

(D. 24/5/62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1962

NUM. 2.230

CARTÓRIO ELEITORAL DA
30a. ZONA DO ESTADO
DO PARÁ

Edital de Exclusão de eleitores por duplicidade de inscrição

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que por sentença do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, de 25 de abril último, foram excluídos por duplicidade de inscrição os seguintes eleitores: — José Júlio de Paula (2a. secção de Ananindeua — título n. 21.336); José Barbosa Bahia (17a. secção de Ananindeua — título n. 23.173); Maria Iracema Pinheiro (15a. secção de Ananindeua — título n. 12.704); João Portal (17a. secção de Ananindeua — título n. 18.080); Pedro José Soares (11a. secção de Ananindeua — título n. 20.434); Juliano Costa Pontes (11a. secção de Ananindeua — título n. 24.539); Raimundo Nonato dos Santos Freitas (1a. secção de Ananindeua — título n. 26.368); Paulo Amaro Pereira (8a. secção de Ananindeua — título n. 15.867); Luís Iadeira de Lima (2a. secção de Ananindeua — título n. 21.915); Antônio Queiroz Pessoa (11a. secção de Ananindeua — título n. 19.291); Raimunda Nonata Gomes de Sousa (37a. secção de Icoaraci — título n. 31.133); Raimundo Sousa da Cruz (34a. secção de Icoaraci, título n. 27.281); Raimundo Tavares Cavalcante (20a. secção de Icoaraci, título n. 26.416); Raimundo de Sousa Maia (14a. secção de Icoaraci, título n. 26.304); Pedro Delgado de Matos (3a. secção de Icoaraci, título n. 14.568); Geralcina Vitoria Conceição dos Santos (38a. secção de Icoaraci, título n. 31.184); Natanael Batista da Silva (20a. secção de Icoaraci, título n. 26.984); Nícia Borralhos Corrêa (6a. secção de Icoaraci, título n. 26.114); Nestor Sousa de Oliveira (35a. secção, título n. 28.266); Maria Angélica Rodrigues Nonato (36a. secção, título n. 28.432); Leonice Gadelha Franco (14a. secção, título n. 26.414 — Icoaraci); Luiz Gonzaga Simões da Costa (34a. secção de Icoaraci, título n. 28.235); Manoel Barata Filho (38a. secção de Icoaraci, título n. 31.714); Miguel Nilo Alves da Costa (4a. secção de Icoaraci, título n. 26.788) Abenor Moreira Furtado (10a. secção de

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Icoaraci, título n. 4.340) Francisco de Assis de Andrade Pessoa (10a. secção de Icoaraci, título n. 6.691); Armando Pinho (8a. secção de Icoaraci, título n. 26.605); Osvaldo Bezerra da Silva (19a. secção de Icoaraci, título n. 30.457); Antônio Pereira Barreirinhas (19a. secção de Icoaraci, título n. 28.519); Antônia Conceição Furtado (37a. secção de Icoaraci, título n. 28.380); Benedito Benildo Pereira (37a. secção de Icoaraci, título n. 30.363); Benedito Leal de Freitas (33a. secção de Icoaraci, título n. 31.644); Benedito Nazareno Nascimento dos Passos (38a. secção de Icoaraci, título n. 31.592); Carlos Augusto Pereira (34a. secção de Icoaraci, título n. 30.858); Deusalina Guimarães Cunha (17a. secção de Icoaraci, título n. 26.225); Edmilson Teixeira Cardoso (3a. secção de Icoaraci, título n. 6.480); Francisco de Lima Sodré (13a. secção de Icoaraci, título n. 26.986); Emília Maria da Conceição (31a. secção de Icoaraci, título n. 31.623); Higino Lopes Passos (38a. secção de Icoaraci, título n. 31.748); João Silva das Neves (19a. secção de Icoaraci, título n. 29.843); Maria Regina Campos Pereira (19a. secção de Icoaraci, título n. 27.633); Mário Infante de Carvalho Pena (11a. secção de Icoaraci, título n. 13.390); Manoel de Oliveira Pantoja Filho (17a. secção de Icoaraci, título n. 27.125); Zilóca Arraes Pinheiro (15a. secção de Ananindeua, título n. 13.218); Benedito Barbosa (21a. secção de Bujará, título n. 2190); Ididoro de Assumpção Soeiro (5a. secção de Bujará, título n. 11.487); Alzira-Palheira Barata (9a. secção de Mosqueiro, título n. 28.064); Dionirio da Costa Cardoso (9a. secção de Mosqueiro, título n. 30.975); Henrique dos Santos Furtado (2a. secção de Mosqueiro, título n. 30.938); Heitor Dias Furtado (3a. secção de Mosqueiro, título n. 15.720); Valdomiro Louçerred Gagot (4a. secção de Mosqueiro, título n. 29.200); Judith Franco de Sá (4a. secção de Mosqueiro, título n. 31.375); Edilson Moreira Sadala (1a. secção de Barcarena, título n.

22.849); Luiz Gonzaga dos Santos Serrão (14a. secção de Barcarena, título n. 30.052); Benedita Marques (11a. secção de Acará, título n. 29.374). Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30a. Zona aos 3 dias do mês de maio de 1962.

Wilson Deocleciano Rabeio
Escrivão Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA
1a. ZONA DE BELÉM

De ordem do M.M. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem interessar possa que foram inscritos nesta 1a. Zona, no período de 16 a 30 de novembro próximo passado, os seguintes eleitores: — Lauro dos Anjos Barbosa, Mário Corrêa Baêtas, Eloi Martins de Andrade, Maria Elyene Martins de Siqueira, Nair de Souza Monteiro, Maria Fernanda Teixeira Cordeiro, Raimundo Bonifácio, Elisia Lobato Monteiro, Eduardo Alberto de Barros Cordeiro, Antônio Ferreira Lobato, Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves, Maria de Lourdes Sales Bastos e Silva, Nilos Maria Pamplona da Silva, Odaléa Andrade Cardoso, Carlos Medeiros, Manoel Sousa Monteiro, Francisco Martins Júnior, Benedito L. Rafael, Celina Magno de Moraes, Gereuzza Costa Nunes, Antônio Cardoso André, Maria Neusa Rodrigues Pereira, Nilson Rosevel Coelho Pinto, Raimundo Wanzeller de Oliveira, Antenor Lopes de Sousa, Osvaldo Queiroz Pinto, Marta Carneiro da Silva Carlos Alberto Pinheiro, Antônio da Silva Cardoso, Dirceu Rendeiro de Noronha, Antônio Joana Rendeiro Sá, Ivanide de Nazaré de Oliveira Souza, Vitor Ferreira, Anísio Pereira de Moura, Erolilde Ferreira de Souza, Raimundo dos Santos, José de Castro Nogueira, Waldir Sampaio Corrêa, Roberto Pinheiro Pereira, José Maria Felix Ribeiro, Antônio João Bentes do Espírito Santo, Raimundo Francisco Melo dos Santos, José Maria Vieira de Sousa, José Augusto de Carvalho, Edinéa da Silva Pacheco, Maria Filomena do Vale Leite, Benedito Rodrigues Paiva, Raimunda de Lima Cordovil

Adelino Nunes Simão, Paulo Rodrigues Conceição, José Chermont dos Santos, José Mário dos Santos, Humberto Henrique Contente de Barros, Maria Coelho Coutinho, José Ambrosio Maciel, Admir Santos Assunção, Luiza Matos de Almeida, Aurélio da Silva Oliveira, José da Silva Novaes, Izaura Pereira Marques, Maria Celina Braz, José Braz Cermont Raiol, Joana Luiza da Silva Mota, Ana Maria Gonçalves Chaves, Maria Clara Santa Rosa, João da Conceição Vilhena, Francisco do Carmo Menezes, Raimundo dos Santos Jares, Raimundo Santos da Costa, Maria de Almeida Santos, José Maria Moraes Carvalho, Iricinha Campos da Silva, Maria Alice de Sousa Monteiro, Maria Belarmina de Carvalho Marques, Antônio Ferreira de Meira, Raimundo Jorge Castro, Raimundo Oliveira Gomes, Sergio Fernandes de Carvalho, Carlos Alberto Ferreira Ramos, Marilza Franco Daguer, Wolfgang Wandir Winkir, Raimundo Cruz Pombo, Abraão Aben-Athar, Maria Coeli Colares Guedes, Maria Guedes Franci, Carlos João Rodrigues de Almeida, José Jacarmem Sales, Pereira Queiroz dos Santos, Aureliana Elvira de Araújo Gouveia.

Foram indeferidos os pedidos de inscrição dos eleitores: — Raimundo dos Santos, Benedito Lima Rafael, Tereza da Silva Cardoso. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos cinco de dezembro de mil novecentos e sesenta e um.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

De ordem do M. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem interessar possa que foram inscritos nesta 1a. Zona, no período de 3 de Novembro a 15 do mesmo mês, os seguintes eleitores: Eduardo Lobato Bulhosa, Ivanilda de Carvalho Silva, Maria Francisca das Chagas Santos Carvalho, Valdomiro Guimarães Baroso, Silene de Nazaré Siqueira, José Yeodorico Araújo de Almeida, Helena Barbosa Cardoso, Cláudio da Silva Lopes dos Anjos, Raimundo Ferreira dos Santos, Maria de Na-

zaré Queiroz, Custódio Fonseca Prado, Maria Madalena Duarte Costa, Everaldo Rodrigues de Lima, José Nascimento Mendes, Osvaldo José Soares Tocantins, Manoel Ribeiro Saigado, Vanilda Dora da Costa Wilhena, Teofanes do Rosario Macedo, Eneas Rodrigues dos Santos, Fernando Carrico Corea, Maria Izabel da Cunha Pantaleão, Agostinho Batalha da Costa, Eulorizina Alves Nascimento, Esmeralda dias Souza Nina, Melquiades Bendito Boutinho Rodrigues, Olimpia Flora Picanço, Alice da Silva Lima, Elza dos Santos Moreira, Francisco Admir Lima, Humberto Geninlano Saboia, Ceneio Pereira de Carvalho, Alfredo Luiz Cordeiro Neto, Reinaldo Lemos Pontes, Emar de Carvalho Borges, Osvaldo Correa Vieira, Antonio Alves da Rocha, Terezinha Colaço Reis, Maria do Carmo Colaço, Benedita Gaiada Silva, Ana Dima Pinheiro Silva, Geniton Monteiro Bezerra, Antonio Martins de Pina Galado, Daniel Fernandes Guimarães Junior, Antonio Pereira Reis, Raimunda da Silva Marinho, Raimunda Nonato dos Prazeres, Maria de Nazaré Castro Moderno, Alzira Alves Pereira, Deolinda Pinto Pacheco, Dalva Raimunda Moraes dos Passos, Ambrosia Rodrigues de Souza, Pedro Colaço, Wilson Araujo Cardoso, Elias do Espirito Santos Souza, Paulo de Lima Mendes, Eunice Magno de Lima.

Dado o passado no Cartório Eleitoral, da primeira Zona, faço público 17 de Novembro de mil novecentos e sessenta e um.

Olytho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1a Zona

(*) PORTARIA N. 64
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará: usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 41, do Regimento Interno, resolve nomear Edna Eleonora de Noronha Tavares para exercer, efetivamente, o cargo de chefe de Zona Eleitoral PJ-4, criado pela lei n. 4049, de 23 de fevereiro de 1962.

Belém, 16 de março de 1962
(Eduardo Mendes Patriarcha)
Vice-Presidente, no impedimento do Presidente

EDITAL N. 13
De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que foram postos em diligências e indeferidos os seguintes eleitores:

Indeferidos
Município de Bujarú: — Raimundo Nascimento Gomes, Silvestre da Silva Barros, Izabel Lessa da Costa, Marcindo Gomes Martins.
Distrito de Icoaraci: — Manoel Domingos da Costa Ferreira.

Município de Ananindeua: — Maria Bentes Gurjão, Maria da Conceição Auxiliadora Barbosa, Orlando dos Santos Farias, Alonso Augusto Maia, Milton Teixeira de Franca, Milton Francisco Pereira, Francisco Felix da Silva, Ester Teixeira de Almeida, Maria Ina Felismina

Nascimento, Gabriel Nascimento, Maria Vasconcelos Rodrigues, Conceição Mendes de Oliveira Tracema Vasconcelos Rodrigues, Carolina Alves do Amaral, Deoclecio Loyola dos Santos, Jonas Monteiro de Souza, Maria L. da Silva.

Diligência
Município de Bujarú: — Maria de Nazaré Bastos Palheta, Francisco de Assis Alves Santos, Jorgina dos Santos Pinto, Maria Vitoria M. da Silva, Maria de Lourdes Gomes Martins, Edna Moreira, Francisco Ferreira, Raimundo Brazier Silva, Raimundo Brazier Silva, Humberto Nazaré da Cruz, Nair Dias, Agapito do Nascimento Franco, Odarino Ramos, Hercília da Conceição Franco, Leiteza Gomes de Jesus, Ana Franco do Nascimento, Domingos Gomes Silva, Abilio Campos, Marina Reis Piedade, Antonio Vasconcelos de Souza, Raimundo Santa Rosa da Cunha, José Lourenço Piedade, Felipe Costa Valadares, Nelino Faro Assunção.

Município de Ananindeua: — Antonina Lobato dos Santos, Juliana dos Santos Freitas, Raimundo Barata Ferreira, Valdemar Dickson Farieta, Jose Barbosa da Silva, Alcides Bezerra da Silva, Pedro Diniz Guedes, Raimundo Oliveira dos Santos, Pedro Paulo Cordeiro Barros, Nilson Martins Alves, Francisco de Assis Luz Silva, Antonio Carlos Assunção Santana, Reinaldo Farias de Carvalho, Ernesto Farias, Leonor da Conceição Borges, Carlos Alberto Alves Mendes, Benedito Barata, José do Carmo Frade e Silva, Salomão messias Monteiro, Francisca Olinta de Oliveira, Iran Nazaré Araujo, Arlete, Maria Gomes de Sousa, Luiz Alves da Silva, Wilson Rosário Barbosa, José Maria de Carvalho, Elizia Marciana da Costa Mesquita, Valdemar Franca de Oliveira, Paulo Castro, Miguel Lopes Ribeiro, Raimundo Guimarães Paixão, Terezinha de Jesus Moreira, Geraldo Pereira Nobre, Maurício Marques Góes, Francisco Silva Consolação, Milton Teixeira de Franca, José Maria Almeida, Everaldo Jacinto Pereira, Deuzquita Barroso Silva, Júlia Favacho da Paixão, Valdemar Amancio da Silva, Francisca Alves Mendes da Silva, Raimunda Araujo Almeida, Maria Marlene Silva, Lourival Araujo de Almeida.
Distrito de Icoaraci: — Arlete Marinho de Souza, Raimundo Borges Corrêa, Maria Luiza Mendes, João Curcino

da Conceição, José Monteiro da Silva, Antonio August de Moura Palha, Lourdes Nascimento Vilhena, Aldemir Nelson da Silva Belém, Lauro Amaral Costa, Haroldo da Silva Costa, Moisés de Sousa Melo, Maria Rita Trindade dos Santos, Abelardo Barros da Cruz, Raimundo Pinheiro Cavalcante, Antônia Ribeiro Lopes, Eudezia Coutinho Lima, Maria Raimunda dos Santos, Manoel Genezio Correa, Valdelino dos Santos da Costa, Elisia de Araujo Marçalha, Delaine Neves Costa, Ernani Mesquita, Maria da

Conceição Ferreira Medeiros, Valdir Cardoso da Silva, Vicente da Silva Conceição, Jorge Carlos Damasceno, Tomé de Jesus Conceição, Raimunda Nonata Rodrigues, Sophia Grangense de Queiroz, Hildebrando Ferreira de Mesquita, José Borges de Oliveira, João Ribeiro dos Santos, Albina Paiva Pinto, Edilson Chagas dos Santos, Augusto Fernandes de Almeida, Sérgio Monteiro Trindade, Ana Eliza Santos Silva, Sofia Soares Feitosa, Alberta da Silva Dantas, Maria Eufrasia Silva Campos, Expedito de Souza Feitosa, Martinho da Silva Franco, Rosalba Vital Oliveira, Zilda do Nascimento Machado, Agostinho Marques Pereira, Francisco Assis Carreira, José do Espirito Santo Pereira, Jairo Batista Vieira.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30a. Zona, Belém, 27 de abril de 1962.
Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 13
De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu 2a. via de seu título os seguintes eleitores: — Francisco Navegantes de Sousa, Mário Alfên da Costa Schusterstschitz e Ednira Guimarães Lima.
Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona, (Belém) aos 27 dias do mês de abril de 1962.
Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 13
De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu 2a. via de seu título os seguintes eleitores: — Joaquim David de Oliveira, Claudionor Campos dos Anjos, Moacir Galdino da Silva, Justino Travasso dos Santos, Raimundo Franco de Lima, Neusa Manito Santos, Luiz Pereira de Araujo, Izolina Sodrê da Silva, Raimundo Santos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona, aos 24 dias do mês de abril de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 14
De ordem do M.M. Dr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu transferência de seu título o cidadão Oliveiros de Oliveira Cunha.
Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona, (Belém) aos 27 dias do mês de abril de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 19
De ordem do M. M. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu transferência de seus títulos os seguintes eleitores: Maria Rosália Franco Soares, Noemi dos Santos Pereira, Maria do Carmo Pereira da Silva, Anterina Mendes e Maria Deusilina de Castro.

Dado e passado neste Cartório

Eleitoral da 30a. Zona, (Belém) aos 7 dias do mês de maio de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

EDITAL N. 18a.
De ordem do M. M. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu 2a. via seus títulos, os seguintes eleitores: Laurentino Gomes Magalhães, Demétrio Araújo do Espirito Santo, Antonio Furtado Silva, Manoel Rodrigues Santos, Raimundo Fernandes da Costa e Admar de Souza Cavaleiro. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30a. Zona, aos 4 dias do mês de maio de 1962.
Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral

Edital N. 17
De ordem do M. M. Juiz Eleitoral da 30a. Zona, faço público a quem interessar possa, que foram inscritos os seguintes eleitores: Luvina Nascimento Costa, Guilhermina da Conceição Caldas, Maria de Nazaré Araujo, Jesus Nunes da Silva, Manoel dos Reis Ventura Salazar, Francisco Seabra da Silva, Maria de Belém Gomes da Costa, Manoel Rodopiano Heitor da Silva, Domingos Paixão Campos, Francisco Chagas Elias da Silva, Benta do Rosario Bano, Clotilde Vasconcelos de Souza, Candida Teixeira dos Santos, Bento Lessa de Campos, Isaura Araújo Sales, André Reis dos Anjos, Maria Eli Ferreira Souza, Maria Deusarina de Souza Gaia, Terezinha Sodrê Cordeiro, Rosa Oliveira de Lima, Humberto da Silva, José Itamar Carneiro, Odete Monteiro Nascimento, Maria de Fátima Tavares, Archanja Freires da Rocha, Mancel de Jesus Silva, Creusa Guedes Amorim, Antonio da Silva Ferreira, Antonio Machado Magno, Alzira Rodrigues Sampaio, Levindo Oliveira Maciel, Ana Pinto de Souza, João Franco de Oliveira, Carlos Alberto da Rocha, Raimundo Batista Barata, Manoel João Portal Manoel Santana Nunes, Adéila Xerfan Sauma, Nelson Palmeira Ipiranga, José Maria Rodrigues Jorge Alves Jacob de Carvalho, Antonio Figueiredo Nunes, Pedro Alexandrino Saraiva dos Santos, José Jerônimo da Silva, Maria da Assunção Marques Pereira, José Ramos, Maria de Sousa Lessa, Eunice Santos Lima, Francisco Silva Santos, José Maria Maia da Silva, José Marcelo Pereira, Angélica Santos da Silva, Eliete Bahia Soares, Benedita Raioal Santana, Antônio Pinto Oliveira Mesquita, Jucileide Nazaré Modesto Simões, Celina Souza Assunção, Olivaldo Sousa de Oliveira, Celina Sarmiento Ferreira, Manoel Gomes Carvalho Filho, Maria de Jesus Santos Moraes, Lúcia Ataíde Coutinho, Maria de Lourdes Gonçalves Amorim, Pedro de Souza Moura, Maria Luiza Duarte Macedo.

Dado e passado no Cartório da 30a. Zona (Belém) aos 30 dias do mês de abril de 1962.

Wilson Deocleciano Rabelo
Escrivão Eleitoral